

**DECRETO Nº 100/2005**

**De 24/08/2005**

**“HOMOLOGA PROCESSO LICITATORIO n. 0022/2005 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0021/2005, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do processo licitatório n. 0022/2005 na modalidade de Carta Convite n. 0021/2005.

DECRETA

Art. 1º - A homologação do resultado da licitação na modalidade de Carta Convite n. 0021/2005, nos termos da julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor ELETRON FERRAGEM BIGOLIN LTDA – CNPJ/MF n. 83.407.403/0001-87, os objetos constantes dos itens 001 e 002 no valor total de R\$ 8.000,00 (reais).

Parágrafo Único – O objeto consiste em aquisição de bomba e caixa d’água.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 24 de agosto de 2005.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto

Funcionário Designada